



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019

O Município de Capim Branco, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, vem por meio deste comunicar a Errata nº01/2020, do Processo Licitatório nº30/2019 – Pregão Presencial nº17/2019, conforme se segue:

Onde Se Lê:

1ª Sessão Pública	10/01/2020 às 09h.
Data limite para o Credenciamento e entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	10/01/2020 até às 08h30min.

Leia-se:

1ª Sessão Pública	13/01/2020 às 09h.
Data limite para o Credenciamento e entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	13/01/2020 até às 08h30min.

Onde Se Lê:

A abertura da sessão será às 09h00min do dia 10/01/2020, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

Leia-se:

A abertura da sessão será às 09h00min do dia 13/01/2020, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Onde Se Lê:

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – A sessão pública terá início às **09h** do dia **10/01/2020** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº20 - Centro, Capim Branco/MG.

Leia-se:

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – A sessão pública terá início às **09h** do dia **13/01/2020** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº20 - Centro, Capim Branco/MG.

Sem mais para o momento

Capim Branco, 06 de janeiro de 2020.

Valéria Alves Pereira
Presidente da C.P.L

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 34/PMCB/2019
Modalidade – Pregão nº19/PMCB/2019
Critério de julgamento - menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, com motorista, para atender as demandas necessárias do transporte escolar do Município de Capim Branco, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades previstos no anexo VI do edital.

Às nove horas do dia 06 (seis) de janeiro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 66/2019, para proceder à sessão inaugural do Pregão nº 19/PMCB/2019, destinada a promover ao recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e realizar a fase de LANCE. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Análise da Documentação
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, CNPJ: 86.666.435/0001-95, representado por Gleisson dos Santos Teixeira, CPF: 089.697.846-08	<u>HABILITADA</u>

Depois de analisar as propostas foi passado para a fase de lance. O valor unitário dos itens constam em relatório anexo nessa ata. Passando para fase de análise dos documentos de habilitação conforme abaixo:

Participantes	Análise das propostas
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME,	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures]
Valéria A. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

CNPJ: 86.666.435/0001-95, representado por Gleisson dos Santos Teixeira, CPF: 089.697.846-08 representado por Geralda de Fátima Gonçalves Silva, CPF: 371.997.736-68.	
---	--

Após findado os lances, ficou a empresa ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, CNPJ: 86.666.435/0001-95 vencedora do certame no valor de R\$ 722.850,00 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais) para rota Rural. A empresa possui o prazo de 05 dias uteis para apresentação do item 20 (documentação dos veículos), 21 (documentação dos motoristas) e 22 (apólice de seguro) do edital.

O item 01 correspondente a Rota Urbana ficou frustrado, pois a empresa não apresentou proposta.

Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Após findado os lances. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes

Capim Branco, 06 de janeiro de 2020


Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro


Valéria Alves Pereira
Equipe de Apoio


Elane Alves do Nascimento
Equipe de Apoio





Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

Licitantes Proponentes:

Participantes	Assinatura
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, CNPJ: 86.666.435/0001-95 , representado por Gleisson dos Santos Teixeira, CPF: 089.697.846-08	








Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ERRATA II DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, conjuntamente com os Secretários Municipais de Saúde - Srta. Thaís Emanuele Silva Damiani, de Obras e Serviços Urbanos - Evandro Costa Gonçalves e de Desenvolvimento Econômico e Social – Srta. Marilda Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Governo – Srta. Valéria Alves Pereira, COMUNICAM E DÃO PUBLICIDADE QUANTO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG DO DIA 15/10/2019, na parte dos vencimentos relativos ao cargo de Agente Administrativo, ficando assim retificado e validado o quadro de cargos e vencimentos divulgados para formação de Cadastro de Reserva através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2019:

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR NOS SEGUINTE CARGOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM BRANCO/MG				
CARGO	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Enfermeiro Plantonista	R\$1.500,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	12 hsx36hs	* Curso Superior de graduação em Enfermagem. * Registro no COREN-MG ativo com comprovante de pagamento em dia. * Certificado de conclusão de curso de Protocolo de Manchester.
Técnico em Enfermagem - Plantonista	R\$ 1.100,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	12 hsx36hs	*Curso Técnico em Enfermagem, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.
Motorista com Carteira Nacional de Habilitação "D" (com anotação de que exerce atividade remunerada)	R\$1.250,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	12 hsx36hs.	*Ensino Fundamental Completo.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730-000, CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

Valéria A. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR NOS SEGUINTE CARGOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPIM BRANCO/MG				
CARGO	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS
Mecânico de Maquinas e Veículos	R\$1.200,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Ensino Fundamental Completo
Motorista Com Carteira de Habilitação "D" (com anotação de que exerce atividade remunerada)	R\$1.250,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Ensino Fundamental Completo
Oficial de Obras e Serviços (Armador, Pedreiro, Calceteiro, Pintor, Eletricista, Carpinteiro, Bombeiro Hidráulico, Soldador, Jardineiro)	R\$1.100,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas leves Com Carteira de Habilitação "D" (com anotação de que exerce atividade remunerada)	R\$900,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Ensino Fundamental Completo
Operador de Maquinas pesadas Com Carteira de Habilitação "D" (com anotação de que exerce atividade remunerada)	R\$ 1.300,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Ensino Fundamental Completo
Ajudante de serviços (vigia, gari, operário)	R\$880,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetizado
Auxiliar de serviços gerais	R\$880,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetizado

Valéria J. Pereira

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730-000, CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHER FUTURA E EVENTUAL VAGA QUE SURGIR NOS CARGOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAPIM BRANCO/MG				
CARGO	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	R\$ 1.500,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	30h/sem	*Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
Assistente Social	R\$ 1.300,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	20h/sem	*Curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional competente.
Agente Administrativo	Onde se lê R\$1.122,55 no Edital publicado em 15/10/2019, leia-se a partir desta retificação R\$ 1.100,00.	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40h/sem	*Nível médio completo; * Conhecimentos de Informática.

Os demais critérios, informações e regras constantes no Edital nº 003/2.019 do Processo Seletivo Público Simplificado que não foram alterados através desta Errata II e da Errata I, permanecem válidos e vigentes nos exatos termos que foram publicados no dia 15/10/2.019 e retificados através da Errata I publicada no dia 24/10/2.019, para todos os efeitos.

Capim Branco, 06 de janeiro de 2020.


Valéria Alves Pereira

Secretária Municipal de Administração e Governo de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730-000, CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br